



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



**EDITAL Nº 05, de 30 de julho de 2012
RETIFICAÇÃO do Edital Nº 03, de 13 de julho de 2012**

**PROCESSO SELETIVO DO BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.**

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 61.755, de 6 de março de 2012, torna público

1- O item 3.2. do Edital Nº 03, de 13 de julho de 2012, passa a ter a seguinte redação: 3.2. Ficam suspensos temporariamente o período de agendamento de entrevistas e a realização das mesmas com o Serviço Social, sendo divulgado posteriormente nova data por meio de edital específico.

Santa Maria, 30 de julho de 2012.

Ubiratan Tupinambá da Costa
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis